



São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 24 de Maio de 2024

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**REF: Concorrência Eletrônica Nº03/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROLONGAMENTO E REPARO NAS VIAS DAS COMUNIDADES VARGEM ALEGRE, UNA E JURUBEBA EM SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

Tendo sido solicitado por esta comissão a instruir quanto à Planilha Orçamentária, Composições de Custo Unitárias, Cronograma Físico e Financeiro e BDI apresentados pela Licitante **JD ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.467.368/0001-05**, temos a informar que, após a análise feita pelo corpo técnico desta Secretaria, a Planilha de Custo, o Cronograma Físico e Financeiro e o BDI estão corretos.

Entretanto, a licitante enviou somente a Composição de Custo Unitária do item 1.1 – *Administração Local*, conforme consta no *Apêndice IV – CPU* do Edital. As CPU's dos demais itens da planilha, que são referenciadas e encontradas no SETOP/MG, SINAPI e DNIT, não foram enviadas.

Entendemos que essas composições referenciadas deveriam ser enviadas pela empresa licitante, contendo os novos preços, conforme consta no Edital de Licitação item 8.15.1 “ *Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), além da **Composição de Custos Unitários de todos os itens que compõe a Planilha Orçamentária** e o Cronograma Físico Financeiro, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de*



*empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.”, portanto não atendeu o exigido no Edital, sendo assim declarada INABILITADA.*

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**CHRISTIAN FONSECA LANA MORAIS**  
**ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 74.987/D**

---

**DIEGO HENRIQUE BARCELOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
**SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**